



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS
107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREV-DF – CONFIS

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, de forma presencial, realizou-se a centésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e à fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo **Presidente Marcelo Cruz Borba**, que me convidou para assessorar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo; Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes**: Fernando Antônio de Aquino Paviê e Flávia de Moraes Mendes. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Thiago Rodrigues, Diretor de Investimentos; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Finanças; e Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; e ainda, Pedro Gabini, Controlador Interino do Iprev; **registra-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado de forma prévia ao Conselho e inserido no processo SEI-GDF nº 00413-00007522/2024-11**. Havendo quórum legal, com um representante do governo e quatro representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, declarou aberta a reunião e passou, primeiro, para a leitura da convocatória e, em seguida, para o **item I- Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 106ª Reunião Extraordinária**. Ao fim da leitura individual, a Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade, mediante os ajustes solicitados, e serão disponibilizados para assinatura no sistema eletrônico de informações - SEI-GDF, visando posterior publicação do Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Em seguida, passou-se ao **item II – Relatório de Investimentos (data-base: abril/2025) - Diretoria de Investimentos**, apresentado pelo Sr. Thiago Rodrigues, Diretor de Investimentos, com base nos dados consolidados constantes no processo SEI 00413-00000010/2025-12. Inicialmente, foi discutida a obrigatoriedade de apresentação mensal do relatório em razão das exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS). Mencionou-se que, embora o relatório deva ser aprovado pelo Conselho Fiscal, a apresentação durante a reunião poderia ser eventualmente substituída por parecer técnico, desde que os membros realizassem leitura prévia detalhada. Contudo, optou-se por manter a apresentação nessa reunião. Na sequência, o Sr. Thiago apresentou os dados relativos ao Fundo Solidário Garantidor (FSG) e ao Fundo Capitalizado. Informou que o saldo de abril de 2025 atingiu aproximadamente R\$4.254.404.743,01 (Quatro bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), com rentabilidade superior a R\$58.629.530,79 (Cinquenta e oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e setenta e nove centavos) no mês. A carteira apresentou boa performance, com aumento da participação em ativos atrelados ao CDI e redução da exposição a títulos públicos marcados a mercado, movimento este justificado pelas condições do cenário macroeconômico.

Quanto à liquidez, registrou-se que cerca de 95% da carteira mantinha-se com liquidez alta ou muito alta. A exposição a risco, tanto em renda fixa quanto em renda variável, permaneceu baixa. Foram também detalhadas operações de reenquadramento e realocação de ativos, incluindo mandatos judiciais e estratégias para manter a carteira dentro dos limites regulamentares. O Diretor de Investimentos destacou que os principais gestores dos recursos continuavam sendo instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Bradesco. A rentabilidade de abril indicou recuperação em relação ao desempenho de fevereiro, com resultados superiores ao IPCA e próximos da meta atuarial, impulsionados principalmente pela valorização de ativos de renda variável. No tocante ao Fundo Capitalizado, reportou-se um patrimônio de cerca de R\$1.630.419.023,62 (Um bilhão, seiscentos e trinta milhões, quatrocentos e dezenove mil, e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), com alocação majoritária (75%) em títulos públicos federais, o que favoreceu o alcance de resultados acumulados da ordem de R\$61.304.585,02 (Sessenta e um milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) no ano. Observou-se a tendência de manutenção dessa estratégia, em função da meta atuarial vigente, acrescida de 0,15% em 2025, e de 0,30% projetada para 2026. Foram ainda apresentados dados sobre a liquidez e a distribuição da carteira, ressaltando-se a alta liquidez dos ativos e a expectativa de que o Fundo alcançaria R\$2 bilhões ainda neste exercício. A rentabilidade mensal foi de 1,22%, o que permitiu atingir a meta do mês, embora a rentabilidade acumulada ainda estivesse levemente abaixo do parâmetro atuarial anual. Durante a apresentação, o Sr. Thiago mencionou o processo de reavaliação da carteira de imóveis, inicialmente avaliada em R\$1,3 bilhões em 2022. Ele informou que, como o prazo legal para nova avaliação se encerraria em 2026, o processo já foi iniciado. Ele também relatou que houve um avanço nas tratativas com a Terracap para a alienação de parte dos imóveis, com cinco blocos previstos, sendo o primeiro em fase avançada. Em resposta a um questionamento do Sr. Luciano sobre os efeitos do enquadramento no nível 4 do Pró-Gestão RPPS, o Diretor manifestou posição favorável à ampliação da exposição da carteira a ativos de maior risco, como fundos de participação e ressaltou que esse tema deveria ser discutido no âmbito do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR). Por fim, foram pontuadas limitações operacionais associadas à gestão de investimentos em crédito consignado, considerados de risco elevado não apenas financeiro, mas também operacional. O Diretor de Investimentos informou ainda que segue em curso a estratégia de encurtamento do prazo dos títulos públicos federais em carteira, visando maior dinamismo e aproveitamento de janelas de oportunidade, sobretudo no contexto do ano eleitoral. Encerrada a apresentação, o Sr. Thiago colocou-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas. Como não houve questionamentos adicionais por parte dos membros do Conselho Fiscal, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos - no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), e tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS, por unanimidade, aprovou o referido relatório mensal de investimento ora apresentado e, posteriormente, o Presidente da mesa prosseguiu para o **item III - Apresentação dos resultados da avaliação atuarial - Unidade de Atuária**. A Sra. Jucelina Santana da Silva, chefe da Unidade de Atuária, apresentou os principais resultados da avaliação atuarial referente ao exercício de 2025, com data-base em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao plano capitalizado, ela informou que a maior parte dos servidores ativos (66%) encontrava-se na faixa etária de 31 a 45 anos, com baixa concentração nas faixas superiores. A idade média de aposentadoria era de 57 anos para os não professores e de 51 anos para professores. Destacou que esse plano possuía poucos aposentados, a maioria por invalidez, sendo que uma aposentadoria programada recente não foi incluída na base analisada, cuja data de extração foi setembro de 2024, atualizada até dezembro. Indicou que aproximadamente 46% dos ativos tinham previsão de aposentadoria entre 16 e 25 anos. A faixa salarial com maior concentração estava entre R\$7 mil e R\$13 mil. Informou também que 63% dos inativos estavam na faixa etária de até 50 anos, e 88% das aposentadorias decorreram de invalidez. Quanto aos pensionistas, 58% estavam na faixa de até 25 anos (predominantemente pensões temporárias), e 58% estavam na 3ª maior faixa salarial, abaixo do valor de R\$4 mil. Explicou que os valores individuais observados eram de pensionistas, o que não correspondia necessariamente ao valor integral do benefício recebido pelo instituidor. Sobre as hipóteses atuariais utilizadas, ela informou que

foram mantidas as premissas aprovadas no Relatório de Análise de Hipóteses do ano anterior. Houve substituição de tábuas de mortalidade e invalidez, com adoção da tábua do IBGE 2022 para inválidos, além da introdução de rotatividade. Com base nessas premissas, a avaliação do plano capitalizado apresentou um superávit atuarial de R\$669.234.363,81 (Seiscentos e sessenta e nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), influenciado principalmente pela taxa de juros utilizada. A sensibilidade da taxa de juros nesse plano era elevada devido à juventude da massa segurada. Explicou que uma alteração da taxa de 5% para 5,25% representaria uma variação de 86% no resultado atuarial. Caso fosse mantida a taxa do ano anterior (5,02%), o resultado seria de Trezentos e oitenta e cinco milhões. Em seguida, apresentou os dados do plano financeiro, cuja massa apresentava maturidade acentuada. Cerca de 62% dos ativos estavam entre 41 e 55 anos, com baixo percentual nas faixas mais jovens. A idade média de aposentadoria projetada era de 58 anos para não professores e 51 anos para professores. Destacou que 19% dos ativos estavam em situação de iminência para aposentadoria e que a população ativa está concentrada em faixas salariais superiores. Entre os inativos, 53% estavam na faixa entre 60 e 75 anos, com forte concentração na mesma faixa salarial dos ativos. O resultado atuarial do plano financeiro foi de um déficit R\$184.611.627.414,87 (Cento e oitenta e quatro bilhões, seiscentos e onze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). A taxa de juros utilizada foi de 4,86%, inferior à do plano capitalizado. A Sra. Jucelina destacou ainda que o plano financeiro apresentou um aumento de 25% nas provisões matemáticas de benefícios concedidos, impactado por novas concessões, crescimento da folha e revisão das premissas. Embora o resultado tenha crescido 17% em relação ao ano anterior, permaneceu negativo. Ela explicou que, no plano financeiro, as despesas seguiam superiores às receitas, sendo necessário ampliar a participação financeira do Distrito Federal. As contribuições tendiam a se reduzir com o tempo, e a partir de 2052 a previsão era de que o Tesouro arcaria integralmente com os benefícios. A duração média dos benefícios era de 13,89 anos. Durante a exposição, o conselheiro Luciano Cardoso questionou qual a relação entre a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial e a meta atuarial. Em resposta, a Sra. Jucelina esclareceu que, no plano capitalizado, a taxa de juros atuava como balizador da política de investimentos e serve como referência para a definição da meta atuarial. Explicou que, embora o plano financeiro não possuísse uma meta atuarial formal devido ao seu modelo de repartição simples, os recursos eram aplicados e analisados. Informou, ainda, que a meta atuarial do plano capitalizado era baseada em tabela divulgada anualmente pelo Ministério da Previdência, com base em diretrizes da Previc. Encerrando, a Sra. Jucelina destacou que, para o plano capitalizado, a cada ano em que a meta atuarial é atingida, havia um acréscimo de 0,15 ponto percentual na taxa de juros, conforme determinação normativa. Alertou que, embora o bom desempenho dos investimentos pudesse aliviar a situação do plano financeiro no futuro, isso não deveria ser encarado como solução estrutural, pois o risco de comprometimento da sustentabilidade permanecia e a responsabilidade pelo custeio recaía, em última instância, sobre o Estado e os servidores. Logo após, o Presidente agradeceu a apresentação. Ficou decidido pelo CONFIS que na próxima oportunidade a atuária demonstre em sua apresentação os itens relacionados às hipóteses e tábuas escolhidas pelo IPREV, visando atender decisão do TCDF e, então, o Presidente passou para o quarto item da pauta: **item IV – Apresentação do Relatório de Execução Orçamentária do 1º quadrimestre - Diretoria de Administração e Finanças.** Com a palavra a Diretora de Administração e Finanças, Celia Maria Ribeiro de Sales que apresentou o relatório de execução orçamentária referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Informou-se que, até o mês de abril, a arrecadação do Fundo Financeiro com contribuições totalizou R\$1.717.802.908,96 (Um bilhão, setecentos e dezessete milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos), além de R\$27.511.772,73 (Vinte e sete milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) provenientes da taxa de administração. Durante a apresentação, o conselheiro Luciano Cardoso observou que, geralmente, a proporção entre as contribuições patronais e dos servidores era de dois para um. A diretora Célia Maria de Sousa ponderou que os valores apresentados poderiam não refletir essa proporção e se dispôs a revisar os cálculos, conforme solicitado pelo conselheiro. No que se referiu à execução da despesa, destacou-se que, no âmbito da taxa de administração, foram empenhados R\$6.287.481,62 (Seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), com saldo orçamentário disponível de R\$23.112.518,38 (Vinte e três milhões, cento e doze mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). No Fundo Financeiro, os empenhos atingiram R\$1.820.049.929,37 (Um bilhão, oitocentos e vinte milhões, quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), com orçamento total de R\$4.389.321.013,43 (Quatro bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e um mil, treze reais e quarenta e três centavos). No Fundo Capitalizado, foram empenhados R\$373.530,46 (Trezentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) e pagos R\$373.530,46 (Trezentos e

setenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), restava um saldo orçamentário de R\$431.625.735,54 (Quatrocentos e trinta e um milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Célia Maria apresentou os dados relativos às despesas administrativas, às obrigações com pessoal do Iprev-DF e aos pagamentos vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), incluindo os respectivos restos a pagar. A diretora também comentou sobre a variação no quantitativo de servidores, destacou que nem todos os que tomaram posse haviam permanecido em atividade ao final do quadrimestre. Em seguida, ela abordou o pagamento de benefícios previdenciários vinculados ao Fundo Financeiro, como aposentadorias e auxílios-funeral. Durante a apresentação, o conselheiro Luciano Cardoso questionou uma possível inversão na classificação entre valores processados e não processados nos restos a pagar. A diretora, ao verificar a possível inconsistência, comprometeu-se a revisar as informações para correção, caso necessário. Ao final, os membros do conselho discutiram brevemente o impacto das novas regras sobre a destinação de recursos do Fundo Constitucional, que deveria reduzir anualmente os aportes destinados a despesas previdenciárias, até que sejam zerados, exigindo, assim, adequações na alocação de recursos por parte do Tesouro do Distrito Federal. Foi ressaltado que o uso contínuo desses recursos para pagamento de folha comprometia o equilíbrio financeiro e era necessário redirecioná-los progressivamente para investimentos em infraestrutura. Em seguida, a Diretora de Administração e Finanças convidou o Sr. Wesley do Prado Mesquita, Coordenador de Arrecadação para esclarecer alguns pontos discutidos anteriormente. Com a palavra, Sr. Wesley explicou que, no caso do Fundo Financeiro, não havia contribuição dos beneficiários inativos e pensionistas, o que justificava a ausência da proporção usual entre as contribuições patronais e dos servidores ativos. Destacou ainda que a relação de dois para um ocorria apenas no âmbito dos ativos e era, portanto, inadequado aplicar essa mesma proporção ao conjunto total das contribuições no Fundo. O Sr. Wesley também esclareceu que, em relação aos valores de restos a pagar, houve de fato uma inversão nos valores informados anteriormente. Ele se comprometeu a proceder com a correção e se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais. Após esses esclarecimentos, os conselheiros consideraram as dúvidas sanadas e o Presidente prosseguiu para o **item V – Apresentação dos apontamentos do TCDF, no Relatório Preliminar, sobre a atuação do Conselho Fiscal e respostas da presidência ao Tribunal - Presidência**. Com a palavra, Pedro Gabini, Controlador Interino do Iprev que apresentou aos membros do Conselho os apontamentos preliminares feitos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) no Relatório de Auditoria sobre a atuação do Conselho Fiscal, bem como as respostas encaminhadas pelo Iprev-DF. Ele destacou que a maior parte das observações dizia respeito à recomendação de que o Conselho Fiscal acompanhasse indicadores como rentabilidade e benchmark dos investimentos, o que, em seu entendimento, constitui atribuição do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR). Apontou-se que o acompanhamento direto do mercado e a avaliação dos fundos de investimento eram competências técnicas específicas do CIAR, e não deviam ser função do Conselho Fiscal realizar esse tipo de monitoramento. Outros pontos levantados pelo Tribunal incluíram: sugestões de participação do Conselho no processo de credenciamento de fundos; questionamentos sobre a formação técnica dos conselheiros; apontamentos sobre possível concomitância de membros em mais de um colegiado, e a necessidade de maior formalização de certas atribuições no regimento interno. Pedro Gabini esclareceu que todas as observações foram respondidas, com destaque para a comprovação das formações e certificações dos conselheiros, inclusive em contabilidade e CPA-20, e que informações atualizadas foram prestadas a partir dos dados disponíveis no CADprev. Também foi enfatizado o lapso temporal entre o período auditado e a atual estrutura do Iprev-DF, que passou por reestruturações relevantes, como concursos, nomeações e reforço nas áreas de controle e supervisão. Ao final, os conselheiros manifestaram entendimento de que as atribuições recomendadas pelo TCDF, especialmente as relacionadas à análise de investimentos, não eram compatíveis com o papel fiscalizatório do Conselho Fiscal e aguardavam, assim, o posicionamento final do Tribunal. O **item VI Acompanhamento das Contas - Exercício de 2025 (Processo SEI-GDF nº 00413-00001165/2025-68)** o item foi retirado de pauta para ser oportunamente discutido na próxima reunião do colegiado. Por fim, em **Informes Gerais, item VII** da pauta, o Presidente comunicou sobre a aprovação da Lei Complementar, que permitia a inclusão de um quarto membro no Conselho Fiscal. Informou que o processo correspondente já se encontrava instruído e que seriam realizados os ajustes necessários nos normativos para viabilizar a alteração. Informou também que foi autuado processo para alteração na legislação sobre a periodicidade das reuniões do CONFIS, de trimestrais para mensais. Ainda nos informes gerais, foi deliberado o reagendamento da próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal, que estava prevista para o dia 2 de julho, a qual acontecerá no dia 23 de julho de 2025. Por fim, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, na qualidade de Analista

Previdenciário do IPREV/DF, atuante na Secretaria dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00007522/2024-11, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 28/07/2025, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2025, às 07:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6, Membro do Conselho Fiscal**, em 31/07/2025, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172844691)
verificador= **172844691** código CRC= **A8BC09AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
Telefone(s): 31053446
Sítio - www.iprev.df.gov.br